



comunicado a assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento.

6.4 A lista dos interessados habilitados/credenciados, segundo os critérios do edital, será divulgada e mantida atualizada por meio do sítio eletrônico www.itarantim.ba.gov.br e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Bahia.

6.5 Os interessados que não forem habilitados/credenciados terão sua documentação disponível para ser retirada por até 15 (quinze) dias da divulgação. Havendo interposição de recurso, esse prazo será contado a partir da data de julgamento definitivo do mesmo.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária n.:

ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITARANTIM

SECRETARIA: 12000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 12.00.0 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.0005.2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE 25%.
- FONTE DE RECURSO: 1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.
- FONTE DE RECURSO: 1.541 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF.
- FONTE DE RECURSO: 1.550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

ATIVIDADE: 12.361.0005.2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES NO ENSINO FUNDAMENTAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

8. DO CONTRATO

8.1 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Bahia.

8.2 A convocação para a assinatura do Contrato se dará após efetivada a habilitação do interessado, segundo os critérios deste Edital.

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro: Presidente Médici – CEP: 45780-000, Itarantim- Bahia
CNPJ: 13.751.276/0001-53 - TEL: (73) 3266-2175 / 2180; Fax: (73) 3266-2183;
E-mail: pref.mun.itarantim@gmail.com